

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem trabalhando em novas soluções tecnológicas para facilitar o envio, pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), das informações exigidas por lei.

O STA Previc (Sistema de Transferência de Arquivos) é uma plataforma desenvolvida pela autarquia para permitir a transferência de arquivos entre esta e as instituições que compõem o Sistema de Previdência Complementar. Os arquivos enviados pelas entidades por meio do STA Previc serão processados em momento distinto. Após essa etapa, que será informada neste sítio eletrônico ([www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)), as entidades poderão entrar no STA e baixar a resposta do arquivo enviado. Para mais informações clique [aqui](#).

Adicionalmente, foi desenvolvido o SLE (Sistema de Licenciamento Eletrônico), que permite que os requerimentos de licenciamento de estatuto, regulamento e convênio de adesão sejam encaminhados em meio digital à Previc. Para mais informações clique [aqui](#).

O acesso aos sistemas supracitados requer o credenciamento no novo sistema de autenticação de acesso da Previc, o Gerid, que vai substituir o sistema atual SAA. Considerando a imprescindibilidade de cadastro no Gerid para fins de acesso aos sistemas STA e SLE, foi realizado, em meados de maio do ano de 2016, o recadastramento dos gestores das EFPC em relação aos sistemas da Previc. A lista dos gestores cadastrados foi divulgada neste site, e as entidades não contempladas na lista ou aquelas que desejam substituir seus gestores, devem enviar os documentos “Encaminhamento Padrão” e Termo de Responsabilidade” para a Previc, com os dados necessários para realizar o cadastramento ou a alteração de seus gestores previstos no art. 4º da Instrução 23/2008/SPC, de 5/6/2008.

Adicionalmente, é possível encontrar no site da Previc os manuais de utilização dos dois módulos do Gerid: Gerenciamento de Identidade (Gid), que por analogia, corresponde à Gestão de RH do sistema SAA; Gerenciamento de Permissões e Acesso (GPA), que, também por analogia, corresponde à Gestão de Cadastramento do Sistema SAA. Clique [aqui](#) para acessar os manuais.

A entrega dos arquivos de Contabilidade, Investimento e Atuarial não estão afetados pela entrada do novo sistema de autenticação de acesso (Gerid) e que ainda está em funcionamento o Portal de Sistemas da Previc, que utiliza o sistema SAA para autenticação. Desta forma, os prazos legais não serão prorrogados.

Por fim, informamos que a Previc não possui atendimento por telefone para eventuais problemas e/ou dúvidas relacionados aos sistemas. Nesses casos, as entidades poderão entrar em contato pelo e-mail [previc.sistemas@previc.gov.br](mailto:previc.sistemas@previc.gov.br)

**Fonte:** [Previc](#), em 20.03.2017.